



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 150/2000.

**EMENTA:** Aprova o novo conteúdo programático da disciplina “ETNOECOLOGIA” do Departamento de Biologia desta Universidade, bem como extingue seu pré-requisito “ANTROPOLOGIA CULTURAL III”, exigido atualmente.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012949/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprova, em sua área de competência, o novo conteúdo programático da disciplina “ETNOECOLOGIA”, código 02233, do Departamento de Biologia desta Universidade, anexado a presente Resolução, extinguindo desta maneira seu pré-requisito exigido atualmente “ANTROPOLOGIA CULTURAL III”, código 04411, uma vez que o novo programa foi adaptado para atender esta situação, permanecendo a mesma como optativa para os currículos dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura Plena em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012949/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =